

PROJETO  
**FLORESTA+**  
**AMAZÔNIA**

**PAGAMENTOS POR RESULTADOS DE REDD+ POR RESULTADOS  
ALCANÇADOS PELO BRASIL NO BIOMA AMAZÔNIA EM 2014 E 2015**

**Projeto Floresta+ Amazônia de Pagamentos por Serviços Ambientais  
para Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa**

**(Projeto Floresta+ Amazônia)**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE  
POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES  
TRADICIONAIS PARA DESENVOLVER PROJETOS LOCAIS  
COM APOIO DO PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA –  
MODALIDADE COMUNIDADES**



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil recebeu recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF) para o projeto “Pagamentos baseados em resultados de REDD + por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015”.

Os pagamentos baseados em resultados recebidos pelo Brasil do GCF contribuirão para a implementação das ações do setor florestal da NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) do Brasil e do objetivo geral da Estratégia Nacional de REDD + do Brasil.

Este projeto tem dois resultados principais:

1. Desenvolvimento de um projeto-piloto de incentivo a serviços ambientais para conservação e recuperação da vegetação nativa (Projeto Floresta+ Amazônia); e,
2. Fortalecer a implementação do ENREDD + no Brasil, por meio de melhorias em sua estrutura e sistemas de governança.

O Projeto Floresta+ Amazônia tem o objetivo de recompensar quem protege e recupera a floresta. Assim, contribui para redução de emissões de gases de efeito estufa e o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. O Projeto é resultado de uma pareceria entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e tem como foco a estratégia de pagamentos por serviços ambientais.

O Projeto Floresta+ Amazônia funcionará por meio de quatro modalidades de distribuição de recursos.

- i. Floresta+ Conservação: pagamentos diretos para pequenos produtores rurais, que tenham posse ou propriedade de imóvel rural totalizando até 4 módulos fiscais com referência nos termos do item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de conservar remanescentes de vegetação nativa adicionais aos requisitos legais;
- ii. Floresta+ Recuperação: pagamentos diretos para pequenos produtores rurais, que tenham posse ou propriedade de imóvel rural totalizando até 4 módulos fiscais, com referência nos termos do item V, do artigo 3º, da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de recuperar Áreas de Preservação Permanente (ex. matas ciliares, topos de montanhas e declives íngremes);
- iii. Floresta+ Comunidades: apoio a povos indígenas e os povos e comunidades tradicionais (PIPCT), incluindo mulheres e jovens, e /ou suas associações e entidades representativas, por meio de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial de seus territórios coletivos;
- iv. Floresta+ Inovação: apoio a ações e medidas inovadoras capazes de desenvolver, e alavancar a implementação de políticas públicas para conservação e recuperação da vegetação nativa, em particular aquelas relativas às Leis nº12.651/2012 (Código Florestal) e 14.119/2021 (Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA), por meio do desenvolvimento de um mercado para PSA e de alternativas para a recuperação e a exploração sustentável da vegetação nativa.

Até janeiro de 2026, o Projeto Floresta+ Amazônia irá fortalecer soluções econômicas positivas, alinhadas com a preservação e recuperação da vegetação nativa de pequenos proprietários e possuidores de imóveis rurais e no reconhecimento de contribuições de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCT) à gestão sustentável dos recursos florestais. Por meio de incentivos financeiros aos beneficiários, seguindo critérios específicos, o Projeto contribuirá para a consolidação do mercado de pagamentos por serviços ambientais, como ferramenta de proteção do meio ambiente aliada ao desenvolvimento social e regional.

Informações complementares podem ser obtidas em: <https://www.florestamaisamazonia.org.br/>

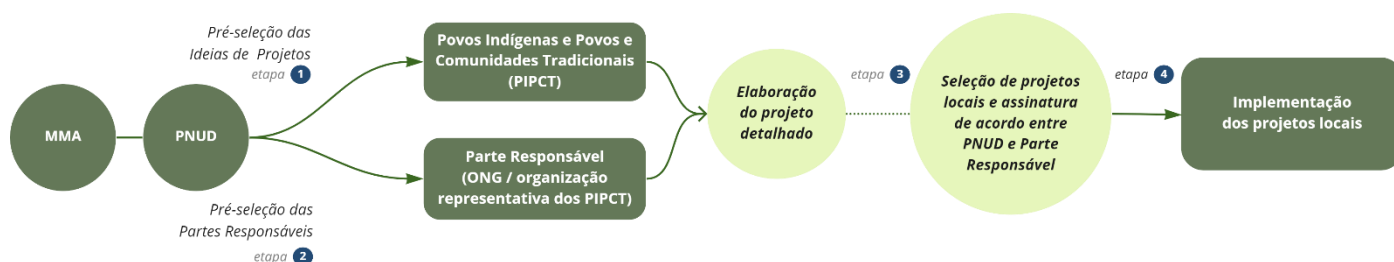
## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PIPCT), por seus modos de vida, têm papel fundamental na conservação das florestas sendo prestadores de serviços ambientais. Por outro lado, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais enfrentam muitas dificuldades para arrecadar recursos para manter, gerir e restaurar os seus territórios e promover sua inserção social e organização produtiva de forma sustentável.

A Modalidade Comunidades tem como objetivo apoiar a implementação de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCT). Os projetos locais devem ser elaborados de maneira participativa pelos PIPCT e/ou por suas organizações representativas, levando em consideração a natureza coletiva das atividades de gestão nesses territórios.

A implementação dos projetos locais será realizada por Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG) parceiras ou instituições representativas de PIPCT, que serão qualificadas, pelo PNUD, como Partes Responsáveis<sup>1</sup>, e em parceria com os PIPCT.

A implementação da Modalidade Floresta+ Comunidades inclui as seguintes etapas, conforme fluxograma abaixo:



### 1. Pré-seleção de ideias de projetos locais

A Solicitação de Manifestação de Interesse dos PIPCT é publicada. Os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e/ou suas organizações representativas apresentam suas ideias de projetos. As ideias de projetos são analisadas e classificadas conforme requisitos definidos no edital. As propostas pré-selecionadas são inseridas no banco de dados do Projeto.

### 2. Pré-seleção de Partes Responsáveis.

A Solicitação de Informações às Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais (OSC/ONG) é publicada. As OSC/ONG interessadas apresentam informações sobre sua experiência de trabalho com PIPCT na Amazônia Legal e sua capacidade de gestão de recursos e prestação de contas. As informações são analisadas pelo PNUD. As OSC que atenderem aos critérios de elegibilidade e requisitos são pré-selecionadas e cadastradas no Projeto.

<sup>1</sup> Para engajar Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais como parceiras de implementação de projetos ou Partes Responsáveis, o PNUD adota a ferramenta contratual chamada "Acordo de Instituição Parceira" ou "Responsible Party Agreement - RPA" em inglês.

### 3. Seleção de projetos locais (proposta detalhada)

A Chamada de Propostas é publicada. Os PIPCT e/ou suas organizações representativas elegem uma OSC pré-selecionada como parceira e trabalham em conjunto para preparar as propostas detalhadas de suas ideias de projetos pré-selecionadas. As propostas detalhadas são analisadas e classificadas conforme requisitos definidos no edital. As propostas aprovadas recebem apoio do Projeto.

### 4. Implementação de projetos locais

O Acordo de Instituição Parceria é assinado pelas OSC (Partes Responsáveis) com o PNUD previamente ao início da implementação dos projetos locais selecionados. A implementação dos projetos é realizada pelas OSC em conjunto com os PIPCT beneficiários e/ou suas organizações representativas, monitorada por meio de relatórios técnicos e financeiros.

Para maiores informações, acesse o Manual Operativo do Projeto no [link](#).

Neste sentido, o PNUD torna pública, para conhecimento dos interessados, a Solicitação de Manifestação de Interesse (solicitação de ideia de projeto) de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal para desenvolver projetos locais que fortaleçam a gestão ambiental e territorial de seus territórios coletivos.

## 3. OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Esta Solicitação destina-se a receber ideias de projetos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e/ou de suas associações e entidades representativas, que tenham por objetivo promover a conservação e restauração dos ecossistemas florestais, a vigilância e proteção territorial, assim como a economia florestal sustentável e de baixo carbono, proporcionando benefícios ambientais, sociais e econômicos.

As ideias de projetos podem envolver uma ou mais áreas temáticas elegíveis listadas abaixo:

Área Temática 1: Conservação ambiental;

Área Temática 2: Recuperação de áreas degradadas;

Área Temática 3: Produção agroecológica;

Área Temática 4: Fortalecimento de cadeias de abastecimento para produtos da sociobiodiversidade amazônica; e

Área temática 5: Vigilância e proteção territorial.

### **Observações importantes:**

Uma ideia de projeto consiste em uma proposta simplificada de projeto local e poderá contemplar uma ou mais linhas temáticas, bem como uma ou mais atividades, conforme suas necessidades e potencialidades, desde que bem justificada e fundamentada.

Atividades de formação, treinamento e intercâmbio de conhecimentos e experiências, fortalecimento institucional das organizações de base dos PIPCT, fortalecimento e valorização dos conhecimentos e culturas tradicionais dos PIPCT e melhoria da infraestrutura comunitária são consideradas atividades transversais elegíveis em todas as áreas temáticas.

Ressalta-se que, caso o projeto local preveja o uso, registro e/ou acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético (CTA), será obrigatório reconhecer, proteger e promover os direitos dos PIPCT sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais da biodiversidade, conforme previsto na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (inciso XV do artigo 3º do Decreto nº 6.040/2007), na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI, Decreto nº 7.747/2012), e na Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/ 2015).

Deverá ser respeitada a autonomia da comunidade beneficiária em relação ao compartilhamento e formas de divulgação dos conhecimentos tradicionais acessados ao longo da implementação dos projetos locais.

#### **4. QUEM PODE APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (IDEIA DE PROJETO)**

Podem apresentar ideias de projetos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal diretamente (sem organização formal) ou por meio de suas associações e entidades representativas.

#### **5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

A ideia de projeto local deve ser destinada a atividades a serem implementadas:

1. Por grupos de povos e comunidades tradicionais que executem atividades produtivas sustentáveis de maneira tradicional e coletiva, conforme a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
2. Em territórios coletivos:
  - i. Terras Indígenas que se enquadrem no art. 11 do Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012, isto é, estejam formalmente reconhecidas como tais, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI),
  - ii. Territórios Quilombolas Reconhecidos, conforme critérios estabelecidos pela Norma de Execução Conjunta do INCRA DF/DT nº 03/2010,
  - iii. Unidades de conservação de uso sustentável com Plano de Manejo e Conselho Gestor atuante.

##### **Observação importante:**

Para as unidades de conservação de uso sustentável, deverá ser comprovado a realização de pelo menos uma reunião no último ano. Considerando o contexto da pandemia de Covid19, poderá ser comprovada a realização de reuniões do Conselho Gestor da UC em 2019, com a apresentação das devidas justificativas.

No caso de unidades de conservação de uso sustentável que não possuam Plano de Manejo e Conselho Gestor atuante, poderão ser apresentados projetos locais apenas nas áreas temáticas de conservação ambiental e vigilância e proteção territorial com a anuência do órgão gestor da UC.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS LOCAIS

Os projetos locais deverão ter duração de até 24 (vinte e quatro) meses, não podendo ultrapassar esse período.

O período de implementação dos projetos locais deve estar dentro do prazo do Projeto Floresta+ Amazônia, ou seja, a ser implementado e concluído até outubro 2025.

## 7. VALOR DISPONÍVEL PARA OS PROJETOS LOCAIS

No âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia – Modalidade Comunidades serão disponibilizados recursos não-reembolsáveis no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para cada projeto local.

## 8. O PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA – MODALIDADE COMUNIDADES FINANCIA

Somente poderão ser apoiadas, com recursos do Projeto Floresta+ Amazônia – Modalidade Comunidades as categorias de despesas identificadas abaixo:

- i. Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto, encorajando-se a contratação de membros da comunidade e/ ou organização de base beneficiárias para fornecimento de bens e prestações de serviços diretamente relacionados a implementação do projeto;
- ii. Assistência técnica, estudos, consultorias, serviços especializados relacionados ao projeto, bem como serviços locais para a realização de atividades previstas dos projetos (mobilização comunitária, moderação de oficinas, fornecimento de alojamento, preparação de refeições etc.), encorajando-se a contratação de membros da comunidade e ou organização de base beneficiárias;
- iii. Mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;
- iv. Atividades de formação e treinamentos e intercâmbio de experiências com os grupos de PIPCT beneficiários, e outros eventos necessários a execução do projeto;
- v. Comunicação e divulgação das ações do projeto na forma de publicações, cartazes, banners, vídeos, cartilhas e outros;
- vi. Logística de transporte, hospedagens e alimentação;
- vii. Material de consumo;
- viii. Equipamentos, maquinário, ferramentas e insumos;
- ix. Meios de transporte, desde que devidamente justificado e de uso exclusivo dos PIPCT beneficiários do projeto (bicicleta, barco, motocicleta etc.);
- x. Estruturas físicas (construção e reformas), desde que de uso exclusivo dos PIPCT beneficiários do projeto;
- xi. Despesas necessárias para o monitoramento e avaliação do projeto;
- xii. Equipamentos para a melhoria da infraestrutura comunitária dos PIPCT beneficiários (equipamentos para a inclusão digital, sistema de comunicação, acesso à energia renovável etc.);
- xiii. Custos administrativos da organização implementadora relativos ao projeto;

- xiv. Taxa de administração da organização implementadora do projeto.

**Observação importante:**

No caso de obras civis e instalações permanentes, deverá ser comprovada a situação fundiária da área e/ou serem apresentadas as devidas anuências dos órgãos competentes.

## **9. O PROJETO FLORESTA+ AMAZÔNIA – MODALIDADE COMUNIDADES NÃO FINANCIA**

Os itens não financiáveis incluem, minimamente:

- i. Pagamento de direitos autorais;
- ii. Contratação e/ou pagamento de salários ou diárias a servidores e funcionários públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- iii. Compra de armas e munições;
- iv. Compra de imóveis;
- v. Pagamento de dívidas;
- vi. Impostos e taxas não relacionados diretamente à proposta;
- vii. Aquisição de terrenos e desapropriações.
- viii. Atividades que promovam interesses pessoais;
- ix. Compra de bens e equipamentos sem justificativa relacionada diretamente às atividades da proposta;
- x. Compra de substâncias proibidas pela legislação nacional, tais como agrotóxicos e outros insumos agrícolas não autorizados;
- xi. Atividades que envolvam a aquisição e produção de bebidas alcoólicas, tabaco e outras drogas;
- xii. Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- xiii. Bolsas e/ou compensações monetárias por participação em atividades do projeto;
- xiv. Serviços de segurança pessoal ou patrimonial;
- xv. Custos com produção e divulgação de material estritamente institucional;
- xvi. Qualquer despesa, bens ou serviços que não seja considerada como custo para a realização das atividades do projeto ou que não esteja compatível com os objetivos do projeto.

## **10. APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (IDEIA DE PROJETO)**

Para inscrever sua proposta neste processo seletivo, os PIPCT e/ou suas organizações de base devem apresentar:

- i. Formulário de Manifestação de Interesse (ideia de projeto) preenchido (Anexo A);
- ii. Comprovação de anuência das comunidades de PIPCT envolvidas autorizando a apresentação da ideia de projeto a este edital através de: vídeos e/ou áudios de reuniões; e-mail ou cópia (digital ou

impressa) de ata de reunião e/ou carta com assinaturas da comunidade (modelo sugerido no Anexo G), registro fotográfico das reuniões etc.

Na preparação da ideia de projeto devem ser consideradas as orientações específicas para cada uma das 5 (cinco) áreas temáticas, conforme anexos temáticos B, C, D, E e F.

O Formulário para apresentação da ideia de projeto em formato editável está disponível para download nos sites: [www.florestamaisamazonia.org.br](http://www.florestamaisamazonia.org.br), [br.undp.org/](http://br.undp.org/) e <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/florestamais/projeto-florestamais-amazonia>.

Este também poderá ser solicitado via e-mail do projeto: [florestamaisamazonia@undp.org](mailto:florestamaisamazonia@undp.org)

## 11. COMO APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (IDEIA DE PROJETO)

As Manifestações de Interesse (ideias de projetos) podem ser apresentadas das seguintes formas:

### **E-mail:**

As Manifestações de Interesse (ideias de projeto) e documentação solicitada (no item 10) podem ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico [florestamaisamazonia@undp.org](mailto:florestamaisamazonia@undp.org)

O e-mail deverá ser identificado com o título: “Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 01/2022 e nome do proponente (povo indígena e/ou povo e comunidade tradicional e/ou organização de base representativa)”.

A confirmação de recebimento das ideias de projeto submetidas será enviada para o endereço eletrônico do remetente.

Será considerada válida a MI enviada até 23:59 horas do dia **26/05/2022**.

### **Correios:**

As ideias de projeto podem ser remetidas pelos Correios, em envelopes lacrados e com a identificação “Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 01/2022 e nome do proponente (povo indígena e/ou povo e comunidade tradicional ou organização de base representativa)” em local visível, além de fazer referência ao Projeto BRA/19/005 (Floresta+ Amazônia), para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, no seguinte endereço:

Destinatário: PROJETO/BRA/19/005 (Floresta+ Amazônia)

SEN Quadra 802

Conjunto C Lote 17, Setor de Embaixadas Norte

Brasília, DF - Brasil – CEP 70800-400

Será considerada válida a ideia de projeto com o carimbo dos Correios, que constar a data **26/05/2022**.

### **Entrega nos postos locais de apoio do Projeto Floresta+ Amazônia:**

As ideias de projetos podem ser entregues pessoalmente aos agentes do Projeto Floresta+ Amazônia nos postos de apoio local, em envelopes lacrados e com a identificação “Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 01/2022 e nome do proponente (povo indígena e/ou povo e comunidade tradicional ou organização de base representativa) em local visível.

Será considerada válida a ideia de projeto entregue nos postos locais de apoio até a data **26/05/2022**.



Os endereços dos postos locais são:

**Amazonas**

IPAAM/ Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas: Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Bairro Flores, CEP 69050-030, Manaus/AM.

**Pará**

SEMAS Altamira/ Núcleo Regional de Regularidade Ambiental: Rua Dragão do Mar, nº 2928, Bairro Premem, CEP 68372-566, Altamira/PA.

SEMAS Belém/ Diretoria de Geotecnologias: Av. Magalhães Barata, nº 138, Bairro Nazaré, CEP 66040-170, Belém/PA.

SEMAS Santarém/ Núcleo Regional de Regularidade Ambiental: Avenida Rosa Passos, nº 525, Barro Prainha, CEP 68005-470, Santarém/PA. (Perímetro: Av. Borges Legal e Av. Álvaro Adolfo)

**Rondônia**

SEDAM/ Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural: Estrada de Santo Antônio, nº 5323, Bairro Triângulo, CEP 76805-809, Porto Velho/RO.

**12. PRAZOS DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (IDEIA DE PROJETO)**

A data limite de apresentação de Manifestação de Interesse (ideia de projeto) em resposta ao presente edital é **26 de maio de 2022 (26/05/2022)**. Aquelas submetidas depois desta data não serão consideradas.

<b>Etapas do processo</b>	<b>Estimativa de Prazo</b>
Prazo final para envio das Manifestações de Interesse (ideias de projetos)	60 dias
Processo de seleção das Manifestações de Interesse (ideias de projetos)	30 dias
Divulgação dos resultados	5 dias

**Observação importante:**

Após concluída a etapa de pré-seleção dos projetos locais das ideias de projetos, será lançada uma Chamada de Propostas específica para que os PIPCT e ou suas organizações representativas, elaborem em conjunto com a OSC escolhida como parceira de implementação a proposta detalhada de projeto local.

### 13. PROCESSO SELETIVO

Uma Comissão Técnica de Seleção, composta por técnicos do PNUD e MMA, representantes de instituições parceiras e representantes de PIPCT, fará a análise das Manifestações de Interesse (ideias de projetos) recebidas e pré-seleção dos projetos locais, conforme detalhado abaixo. A composição da Comissão Técnica de Seleção será definida de acordo com as especificidades técnicas da ideia de projeto e a participação de cada representante não configura conflito de interesse com o objeto do trabalho. A informação sobre sua composição será divulgada após encerramento do prazo de inscrições.

#### 1.1 - Análise de elegibilidade: aspectos formais e documentais

Consiste na verificação de informações relacionadas à MI (ideia de projeto) apresentada e sua adequação substancial aos requerimentos deste edital, conforme disposto no quadro abaixo.

<b>HABILITAÇÃO DOS(AS) PROPONENTE(S)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Os proponentes são grupo de PIPCT da Amazônia Legal e/ou sua organização de base representativa.		
<b>HABILITAÇÃO DA PROPOSTA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Beneficiários diretos do projeto são Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia legal.		
Área de execução do projeto está na Amazônia legal e atende aos critérios de elegibilidade estabelecidos na seção 5 deste edital.		
O envio da Ideia de Projeto foi feito por meio de uma das formas definidas neste edital.		
A Ideia de Projeto foi submetida até a data limite.		
A Ideia de Projeto foi apresentada conforme formulário definido neste edital (Anexo A).		
A Ideia de Projeto apresenta informações sobre como as ações foram definidas de forma transparente, coletiva e buscando a participação equitativa de mulheres, jovens e anciãos.		
Comprovação(ões) de anuência das comunidades envolvidas autorizando a apresentação da proposta simplificada de projeto local a este edital (modelo sugerido no Anexo G).		

A Comissão Técnica de Seleção deste edital se reserva o direito de solicitar esclarecimentos das informações apresentadas pelas proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do edital.

As Ideias de Projeto não habilitadas na Etapa 1.1, isto é, que não atenderem aos requisitos mínimos exigidos, serão automaticamente eliminadas e não serão avaliadas na Etapa 1.2.

#### 1.2 – Avaliação técnica e classificação das Ideias de Projetos

A Comissão Técnica de Seleção avaliará e pontuará as Ideias de Projetos com base nos critérios constantes neste edital, conforme tabelas de pontuação para os Anexos Temáticos B, C, D, E e F. Com base na pontuação obtida, a Comissão Técnica de Seleção recomendará ou não as Ideias de Projetos.

Nesta etapa, a Comissão Técnica de Seleção poderá fazer consultas e solicitar adequações para garantir a coerência e consistência das Ideias de Projetos. As diligências serão realizadas por correio eletrônico. Os projetos classificados devem cumprir os prazos estipulados para responder às diligências conforme solicitado pela Comissão Técnica de Seleção.

### 1.3 - Divulgação dos resultados

A divulgação da lista das Ideias de Projetos com respectivas notas e indicação daquelas que foram pré-selecionadas será publicada nos sites do MMA (<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/florestamais/projeto-florestamais-amazonia>), do PNUD ([br.undp.org/](http://br.undp.org/)) e do Projeto Floresta+ Amazônia ([www.florestamaisamazonia.org.br](http://www.florestamaisamazonia.org.br)).

#### **Observação importante:**

Finalizada a etapa da pré-seleção de projetos locais, os PIPCT e suas organizações de base que tiverem sua Ideia de Projeto pré-selecionada, deverão formar parceria para implementação do projeto com organização que passou pelo processo de pré-seleção estabelecido pelo PNUD, e elaborar conjuntamente os projetos técnicos (propostas detalhadas) para que a organização parceira realize a inscrição em Chamada de Propostas específica a ser publicada pelo Projeto Floresta+ Amazônia.

A Comissão Técnica de Seleção, composta por técnicos do PNUD e MMA, representantes de instituições parceiras e representantes de PIPCT, fará a análise técnica, avaliação, classificação e aprovação dos projetos técnicos inscritos, conforme critérios a serem definidos na Chamada de Propostas a ser publicada. A composição da Comissão Técnica de Seleção será definida de acordo com as especificidades técnicas da Chamada de Propostas e a participação de cada representante não deverá configurar conflito de interesse com o objeto do trabalho.

Após validação da lista de projetos técnicos recomendados pela Comissão Técnica de Seleção pela instância de Supervisão do PNUD e divulgação os resultados, serão assinados acordos com os projetos aprovados e será dado início à implementação dos projetos locais.

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PNUD receberá as dúvidas sobre este edital pelo e-mail [florestamaisamazonia@undp.org](mailto:florestamaisamazonia@undp.org) até 10 dias antes do encerramento do prazo de apresentação de propostas e prestará esclarecimentos, divulgando um caderno de perguntas e respostas no site [www.florestamaisamazonia.org.br/](http://www.florestamaisamazonia.org.br/)

Além do caderno de perguntas e respostas, serão realizadas sessões informativas para tirar dúvidas sobre o edital e preenchimento do formulário via Zoom nos dias **13/04/2022** e **12/05/2022**, das 16h às 18h (horário de Brasília).

Para participar das sessões informativas remotas, você deve preencher o formulário específico para a sessão na data de sua preferência.

Sessão 1 - **13 de abril de 2022** das **16h às 18h** (horário de Brasília) - [Sessão 13 de abril](#)

Sessão 2 - **12 de maio de 2022** das **16h às 18h** (horário de Brasília) - [Sessão 12 de maio](#).

Quaisquer reclamações e denúncias sobre as regras deste edital e de descumprimento das salvaguardas aplicáveis aos projetos devem ser encaminhadas para os canais de atendimento do projeto: por e-mail: [reclamacoesflorestamaisamazonia@undp.org](mailto:reclamacoesflorestamaisamazonia@undp.org).

**ANEXOS GERAIS**

**ANEXO A – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA IDEIA DE PROJETO**

O Formulário para apresentação da ideia de projeto está disponível para download nos sites: [www.florestamaisamazonia.org.br](http://www.florestamaisamazonia.org.br), [undp.br](http://undp.br), [br.undp.org/](http://br.undp.org/) e <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/florestamais/projeto-florestamais-amazonia>.  
Este também poderá ser solicitado via e-mail do projeto: [florestamaisamazonia@undp.org](mailto:florestamaisamazonia@undp.org).

<b>PARTE 1- PIPCT /ORGANIZAÇÃO DE BASE PROPONENTE</b>	
Povo indígena ou povo/ comunidade tradicional a ser beneficiado diretamente pelo Projeto	<i>Apresentar etnia, língua, nome da comunidade. Apresentar documentos, pesquisas, estudos ou protocolos com informações socioeconômicas, socioculturais e ambientais (se disponível).</i>
Número de famílias a serem beneficiadas diretamente pelo Projeto	<i>Apresentar aquelas monoparentais com mulheres chefes de família (se disponível).</i>
Território(s) coletivo(s) contemplado(s)	<i>Apresentar coordenada geográfica e mapa da área (se disponível).</i>
Nome e contato da(s) liderança(s) responsável(is) pela proposta	
Razão ou Denominação social da organização de base representativa (se houver)	
Categoria da organização	
Objetivos da organização	
Endereço completo ou Caixa Postal (endereço, bairro, CEP, cidade, estado)	
Telefone(s)	<i>Apresentar meios de comunicação mais utilizados.</i>
Correio eletrônico (e-mail)	
Sítio eletrônico/site/página na internet/blog/redes sociais (caso tenha)	
Nome e cargo da pessoa responsável pela organização representativa	
Pessoa(s) e/ou organizações externas ou da própria comunidade que apoiaram na elaboração da ideia de projeto (se houver)	<i>Indicar nome, contato e organização de qual faz parte.</i>
<b>Breve histórico de atuação da organização de base na comunidade, se houver (máximo 15 linhas):</b>	
<i>Relatar brevemente a experiência de trabalho da organização na comunidade que será beneficiada pelo projeto</i>	
<b>PARTE 2 - IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARCEIRAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO (indicar duas opções ou mais) - PREENCHIMENTO OPCIONAL</b>	
<b>OPÇÃO 1</b>	
Nome legal da organização	
Nome do representante legal da organização	
Telefone(s)	

Correio eletrônico (e-mail)	
Sítio eletrônico (caso tenha)	
Histórico de atuação e/ou parceira com os PIPCT proponentes (máximo 15 linhas):	
<p><b>ATENÇÃO! É importante que a organização parceira preferencial da comunidade participe do processo de cadastramento de organizações parceiras de implementação da Modalidade Comunidades junto ao PNUD (Edital de Solicitação de Informações a Organizações da Sociedade Civil).</b>  <b>Para mais informações acesse: <a href="http://www.florestamaisamazonia.org.br">www.florestamaisamazonia.org.br</a></b></p>	
<b>OPÇÃO 2</b>	
Nome legal da organização	
Nome do representante legal da organização	
Telefone(s)	
Correio eletrônico (e-mail)	
Sítio eletrônico (caso tenha)	
Histórico de atuação e/ou parceira com os PIPCT proponentes (máximo 15 linhas):	
<p><b>ATENÇÃO! É importante que a organização parceira preferencial da comunidade participe do processo de cadastramento de organizações parceiras de implementação da Modalidade Comunidades junto ao PNUD (Edital de Solicitação de Informações a Organizações da Sociedade Civil).</b>  <b>Para mais informações acesse: <a href="http://www.florestamaisamazonia.org.br">www.florestamaisamazonia.org.br</a></b></p>	
<b>PARTE 3 - RESUMO DA IDEIA DE PROJETO</b>	
Nome/título da proposta sintetizando seu propósito (máximo 12 palavras)	
Área(s) temática(s) <i>(Marque um "x" apenas na(s) área(s) temática(s) em que o projeto se enquadra)</i>	<input type="checkbox"/> Conservação ambiental <input type="checkbox"/> Recuperação de áreas degradadas <input type="checkbox"/> Produção agroecológica <input type="checkbox"/> Fortalecimento de cadeias da sociobiodiversidade amazônica <input type="checkbox"/> Vigilância e proteção territorial
Local(is) de realização do Projeto:	<i>(comunidade e/ou território coletivo, município, estado)</i>
<b>PARTE 4 – INFORMAÇÕES DA PROPOSTA</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO PROBLEMA</b>	
<p><i>Apresente claramente qual o problema socioambiental que a comunidade tem enfrentado (ameaças ao território coletivo, principais causas de desmatamento etc.). Quando esse problema começou? O que provocou ou agravou o problema? Como explica as causas do problema? Como ele afeta a vida da comunidade, em especial a vida das mulheres, jovens e anciãos?</i></p>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
<p><i>Como a proposta pretende resolver/enfrentar o problema descrito? Explique por que a execução da proposta poderá resolver o problema e a solução será alcançada.</i>  <i>Indique se a comunidade possui Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) ou outro instrumento coletivo de gestão do território e como o projeto contribuirá para sua implementação.</i></p>	

<p><b>PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO</b></p> <p><i>Descrever com maior detalhamento possível como foi a participação da comunidade na elaboração desta proposta simplificada de projeto. Quantas pessoas foram consultadas? Quantas reuniões e/ou encontros foram realizados? Quem participou? De que forma se deu essa participação? Quais os resultados do processo de consultas?</i></p>
<p><b>PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, JOVENS E ANCIÃOS</b></p> <p><i>Descrever como as mulheres, jovens e anciãos participaram da elaboração do projeto e se inserem na sua implementação. Descrever quais são as suas principais expectativas, preocupações e demandas e como elas foram incluídas no projeto.</i></p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p> <p><i>O que o projeto ajudará a atingir, considerando a visão de longo prazo que a comunidade tem para o problema abordado?</i></p> <p><i>Exemplo: recuperar áreas degradadas no território da comunidade X para melhorar a qualidade ambiental e a qualidade de vida da comunidade.</i></p>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p> <p><i>O que o projeto pretende conseguir concretamente, durante o seu prazo de execução? (Definir no máximo 3 objetivos específicos)</i></p> <p><i>Exemplo: recuperar duas nascentes no território da comunidade X.</i></p>
<p><i>Objetivo específico 1:</i></p>
<p><i>Objetivo específico 2:</i></p>
<p><i>Objetivo específico 3:</i></p>
<p><b>BENEFICIÁRIOS DO PROJETO</b></p> <p><i>Identifique quantas e de onde são as famílias que serão beneficiadas pelo projeto por comunidade/ localidade. Quantas mulheres e quantos homens serão beneficiados? Descreva como essas famílias, mulheres e homens vão se beneficiar com a proposta.</i></p>
<p><b>ABORDAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO</b></p> <p><i>Descrever as principais etapas e atividades necessárias para a realização do Projeto. *(indicar no máximo 4 ações por objetivo)</i></p>
<p><i>Principais ações para alcançar o objetivo 1:</i></p>
<p><i>Principais ações para alcançar o objetivo 2:</i></p>
<p><i>Principais ações para alcançar o objetivo 3:</i></p>
<p><b>RESULTADOS ESPERADOS</b></p> <p><i>Indicar quais são as situações esperadas ao final do projeto, os bens, as situações ou serviços gerados pelas ações do projeto ao ser concluído. Quais serão as entregas que o projeto deverá fazer para a comunidade? (prever até 3 resultados)</i></p> <p><i>Exemplo: tamanho da área em recuperação, número de membros da comunidade treinados, casa de sementes construída.</i></p>

Resultado 1:
Resultado 2:
Resultado 3:
<p><b>ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E INTERCÂMBIOS</b></p> <p>Indicar os temas para atividades de formação, treinamento e intercâmbio de experiências que poderiam apoiar a comunidade e suas organizações na implementação do projeto e no seu fortalecimento no longo prazo. Indicar também, caso exista, a necessidade de atividades direcionadas especificamente para as mulheres da comunidade. (não é necessário detalhar as atividades, apenas indicar os temas de interesse da comunidade).</p>
<p><b>VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA</b></p> <p>(Apresente uma estimativa do valor da ideia de projeto em reais). Considere os valores mínimo e máximo estabelecidos no item 7 deste edital).</p>
<p><b>COMPLEMENTARIEDADE e/ou SINERGIAS</b></p> <p>Apresentar claramente quais outras iniciativas, da comunidade e/ou terceiros (OSC/ONG, governo, setor privado, etc.) existem no local de realização do projeto proposto. Como esta(s) iniciativa(s) poderia(m) complementar o projeto proposto?</p>
<p><b>PARTE 5 – SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS</b></p>
<p><b>EXISTÊNCIA DE PROTOCOLO COMUNITÁRIO DE CONSULTAS</b></p> <p>Indicar se a comunidade possui um protocolo de consulta ou se pretende adotar o protocolo para consulta e consentimento prévio livre e informado proposto pelo Projeto Floresta+ Amazônia (acesse o documento no <a href="#">link</a>).</p>
<p><b>RESTRIÇÕES DE ACESSO A ÁREAS E/OU RECURSOS NATURAIS</b></p> <p>Indicar se haverá necessidade de restrição de acesso a áreas e/ou recursos naturais de uso coletivo para a realização do projeto proposto (por exemplo: implantar uma zona de exclusão de pesca ou isolar uma área para fazer recuperação). Em caso positivo, informar se a comunidade está ciente e de acordo com a restrição.</p>
<p><b>CONHECIMENTO TRADICIONAL</b></p> <p>Indicar se as atividades do projeto preveem o registro dos conhecimentos tradicionais da comunidade. Exemplo: uso de plantas para cura medicinal e experimental; processos de extração de óleos vegetais; seleção das melhores plantas e animais para atividades produtivas.</p>
<p style="text-align: center;"><b>ANEXOS DO PROJETO</b></p> <p>Inclua em arquivos separados documentos que considere importante para ilustrar o projeto (mapa, croquis, plano de gestão ambiental e territorial, planos de vida, registro fotográfico da área onde serão realizadas as atividades etc.)</p> <p>Inclua também evidências da anuência da comunidade ao projeto proposto.</p>



## ANEXOS TEMÁTICOS: DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

### ANEXO TEMÁTICO B: Tema 1 – Conservação ambiental

#### 1. Objetivos do edital para este tema

O objetivo deste edital para este tema é selecionar projetos que visem o apoio às iniciativas de conservação ambiental desenvolvidas pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

#### 2. Atividades a serem apoiadas neste tema por este edital

A atividades a serem apoiadas, por meio deste edital, incluem minimamente:

- i. Sensibilização e mobilização comunitária;
- ii. Formação, treinamento, intercâmbios e trocas de experiências entre PIPCT no tema;
- iii. Implementação de planos de gestão ambiental e territorial, planos de uso, planos de gestão e outros instrumentos comunitários já existentes;
- iv. Etnomapeamentos, etnozoneamentos, diagnósticos etnoambientais participativos que subsidiem as ações de conservação ambiental;
- v. Elaboração e atualização de planos de gestão ambiental e territorial, planos de uso, planos de gestão e outros instrumentos comunitários que gerem subsídios para as atividades no tema;
- vi. Conservação de espécies ameaçadas e seus habitats;
- vii. Manejo integrado e adaptativo do fogo;
- viii. Manejo de fauna;
- ix. Manejo e conservação da água;
- x. Acompanhamento da qualidade da água nos territórios;
- xi. Apoio à regularização do CAR nos territórios coletivos.

#### 3. Diretrizes para elaboração das propostas

As ações de recuperação de conservação e proteção ambiental nos territórios coletivos devem estar previstas nos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, Planos de Gestão Ambiental, Planos de Manejo, Planos de Vida, Planos de Proteção Territorial, Planos de Ação, Programas de Gestão, entre outros instrumentos de planejamento coletivo dos PIPCT.

Caso o(s) grupo(s) de PIPCT beneficiários da proposta não possuam instrumentos de planejamento coletivo para seus territórios, o projeto poderá prever sua elaboração, incluindo as etapas de diagnóstico e planejamento participativos, respeitando-se o desejo dos PIPCT beneficiários.

#### 4. Critérios para análise técnica das propostas do tema

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – ÁREA TEMÁTICA 1					
CRITÉRIOS GERAIS					
	ÍTEMS DE AVALIAÇÃO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Justificativa/relevância da proposta (proposta deve apresentar claramente a importância socioambiental do projeto proposto para a comunidade)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	2	20	
2	Consistência da proposta (proposta deve demonstrar clareza do problema e as atividades propostas para sua solução devem ser viáveis e coerentes com a solução proposta e resultados esperados)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
3	Nível de inclusão das mulheres na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação das mulheres na construção do projeto e sua implementação)	6 pontos: as mulheres lideraram o processo de elaboração do projeto. 4 pontos: houve participação ativa das mulheres na elaboração do projeto. 2 pontos: houve participação marginal das mulheres na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento das mulheres na elaboração do projeto.	5	30	
4	Nível de inclusão de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação de jovens e/ou anciãos na construção do projeto e sua implementação)	5 pontos: jovens e/ou anciãos foram inseridos na liderança do processo de elaboração do projeto. 3 pontos: houve participação ativa de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto 1 pontos: houve participação marginal de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto.	2	10	
5	Sinergia e complementariedade do projeto com outras iniciativas locais (proposta deve oferecer soluções que tenham complementariedade com outras iniciativas/projetos)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos.	1	10	

	locais e capacidade de gerar resultados concretos)	2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.			
<b>CRITÉRIOS ESPECÍFICOS</b>					
1	Territórios coletivos em situação de vulnerabilidade ambiental, tais como: conflitos territoriais, exploração ilegal de recursos naturais etc., onde o projeto poderá contribuir para redução das ameaças.	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
2	Área estratégica para manutenção de corredores de biodiversidade, de mosaicos (exemplo: conexão com outras TI, UC, RL, APP).	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
<b>TOTAL (geral + específico)</b>				100	
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO <input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO					

## ANEXO TEMÁTICO C: Tema 2 – Recuperação de Áreas Degradadas

### 1. Objetivos do edital para este tema

O objetivo deste edital para este tema é selecionar projetos que visem recuperar áreas degradadas e a restaurar das condições ambientais nos territórios coletivos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais da Amazônia legal.

### 2. Atividades a serem apoiadas neste tema por este edital

As atividades a serem apoiadas, por meio deste edital, incluem minimamente:

- i. Sensibilização e mobilização comunitária;
- ii. Formação, treinamento, intercâmbios e trocas de experiências entre PIPCT no tema;
- iii. Implementação de planos de gestão ambiental e territorial, planos de uso, planos de gestão e outros instrumentos comunitários já existentes;
- iv. Etnomapeamentos, etnozoneamentos, diagnósticos etnoambientais participativos que subsidiem as ações de recuperação de áreas degradadas;
- v. Proteção e recuperação das nascentes, cursos d'água e mananciais essenciais aos PIPCT;
- vi. Identificação das espécies nativas de importância sociocultural em territórios dos PIPCT e priorização de seu uso em sistemas agroflorestais e na recuperação de paisagens em áreas degradadas;
- vii. Recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais dos territórios de PIPCT, em especial as de prevenção e combate à desertificação;
- viii. Elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas e ou alteradas relacionadas a passivos ambientais identificados no CAR PCT, quando aplicável;
- ix. Restauração de áreas destinadas a cumprir a função de corredores ecológicos entre territórios coletivos, Unidades de Conservação e outras áreas protegidas;
- x. Prevenção e controle da contaminação por poluição e resíduos sólidos;
- xi. Controle de erosão e recuperação dos solos;
- xii. Coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes de espécies nativas;
- xiii. Implantação, revitalização ou ampliação de viveiros e outras estruturas relacionadas à recuperação de áreas degradadas, como bancos de sementes;
- xiv. Cercamento, aceiramento, controle de plantas competidoras, entre outras medidas que contribuam para o controle dos fatores de degradação de áreas naturais.

### 3. Diretrizes para elaboração das propostas

As ações de recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais nos territórios coletivos devem estar previstas nos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, Planos de Gestão Ambiental, Planos de Manejo, Planos de Vida, Planos de Proteção Territorial, Planos de Ação, Programas de Gestão, Programa de Recuperação Ambiental (PRA), entre outros instrumentos de planejamento coletivo dos PIPCT.

Caso o(s) grupo(s) de PIPCT beneficiários da proposta não possuam instrumentos de planejamento coletivo para seus territórios, o projeto poderá prever sua elaboração, incluindo as etapas de diagnóstico e planejamento participativos, respeitando-se o desejo dos PIPCT beneficiários.

**4. Critérios para análise técnica das propostas do tema**

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – ÁREA TEMÁTICA 2					
CRITÉRIOS GERAIS					
	ÍTEMS DE AVALIAÇÃO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Justificativa/relevância da proposta (proposta deve apresentar claramente a importância socioambiental do projeto proposto para a comunidade)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	2	20	
2	Consistência da proposta (proposta deve demonstrar clareza do problema e as atividades propostas para sua solução devem ser viáveis e coerentes com a solução proposta e resultados esperados)).	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
3	Nível de inclusão das mulheres na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação das mulheres na construção do projeto e sua implementação)	6 pontos: as mulheres lideraram o processo de elaboração do projeto. 4 pontos: houve participação ativa das mulheres na elaboração do projeto. 2 pontos: houve participação marginal das mulheres na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento das mulheres na elaboração do projeto.	5	30	
4	Nível de inclusão de jovens e anciãos na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação de jovens e/ou anciãos na construção do projeto e sua implementação)	5 pontos: jovens e/ou anciãos foram inseridos na liderança do processo de elaboração do projeto. 3 pontos: houve participação ativa de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto 1 pontos: houve participação marginal de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto.	2	10	
5	Sinergia e complementariedade do projeto com outras iniciativas	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos.	1	10	

	locais (proposta deve oferecer soluções que tenham complementaridade com outras iniciativas/projetos locais e capacidade de gerar resultados concretos)	6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.			
<b>CRITÉRIOS ESPECÍFICOS</b>					
1	Área inserida em contexto regional que permita a formação de corredores ecológicos (exemplo: conexão com entre unidades de conservação, terras indígenas, reservas legais e áreas de preservação permanente)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
2	Tamanho da área a ser recuperada.	5 pontos: acima de 20 hectares 4 pontos: 16 a 20 hectares 3 pontos: De 11 a 15 hectares 2 pontos: de 6 a 10 hectares 1 ponto: até 5 hectares	2	10	
<b>TOTAL (geral + específico)</b>				100	
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO <input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO					

## ANEXO TEMÁTICO D: Tema 3 – Produção agroecológica

### 1. Objetivos do Edital para este tema

O objetivo deste edital para este tema é selecionar projetos que visem a promoção de práticas agroecológicas pelos PIPCT, promoção do uso sustentável dos recursos naturais

### 2. Atividades a serem apoiadas neste tema por este edital

A atividades a serem apoiadas, por meio deste edital, incluem minimamente:

- i. Sensibilização e mobilização comunitária;
- ii. Formação, treinamentos, intercâmbios e trocas de experiências entre PIPCT;
- iii. Implementação de planos de uso, planos de gestão, planos de manejo de vegetação e fauna e outros instrumentos comunitários já existentes;
- iv. Elaboração de etnomapeamentos, etnozoneamentos, diagnósticos etnoambientais participativos que subsidiem as ações de produção agroecológica;
- v. Elaboração de planos de uso, planos de gestão, planos de manejo de vegetação e fauna e outros instrumentos comunitários que gerem subsídios para as atividades de produção agroecológica no território;
- vi. Recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos PIPCT, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada PIPCT;
- vii. Fortalecimento da cultura e das tradições na produção de alimentos;
- viii. Desenvolvimento de novos arranjos campo-cidade envolvendo produtores e consumidores para promover segurança alimentar;
- ix. Criação e manejo de fauna nativa;
- x. Criação e manejo de peixes no sistema artesanal;
- xi. Plantio, ampliação ou manejo de sistemas agroflorestais;
- xii. Produção de mudas de espécies nativas e/ou frutíferas adaptadas;
- xiii. Enriquecimento de quintais;
- xiv. Implantação de hortas em sistemas consorciados;
- xv. Aquisição de insumos e equipamentos;
- xvi. Assessoria para certificação da produção;
- xvii. Criação de banco de sementes crioulas;
- xviii. Apoio ao acesso dos PIPCT a políticas públicas como PNAE, PAA, PRONAF, PREME etc. (cadastramento, regularização documental etc.).

### 3. Diretrizes para elaboração das propostas

As ações de produção agroecológica nos territórios coletivos devem estar previstas nos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, Planos de Gestão Ambiental, Planos de Manejo, Planos de Vida, Planos de Proteção Territorial, Planos de Ação, Programas de Gestão, entre outros instrumentos de planejamento coletivo dos PIPCT.

Caso o(s) grupo(s) de PIPCT beneficiários da proposta não possuam instrumentos de planejamento coletivo para seus territórios, o projeto poderá prever sua elaboração, incluindo as etapas de diagnóstico e planejamento participativos, respeitando-se o desejo dos PIPCT beneficiários.

#### 4. Critérios para análise técnica das propostas do tema

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – ÁREA TEMÁTICA 3					
CRITÉRIOS GERAIS					
	ÍTEMS DE AVALIAÇÃO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Justificativa/relevância da proposta (proposta deve apresentar claramente a importância socioambiental do projeto proposto para a comunidade)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	2	20	
2	Consistência da proposta (proposta deve demonstrar clareza do problema e as atividades propostas para sua solução devem ser viáveis e coerentes com a solução proposta e resultados esperados)).	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
3	Nível de inclusão das mulheres na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação das mulheres na construção do projeto e sua implementação)	6 pontos: as mulheres lideraram o processo de elaboração do projeto. 4 pontos: houve participação ativa das mulheres na elaboração do projeto. 2 pontos: houve participação marginal das mulheres na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento das mulheres na elaboração do projeto.	5	30	
4	Nível de inclusão de jovens e anciãos na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação de jovens	5 pontos: jovens e/ou anciãos foram inseridos na liderança do processo de elaboração do projeto. 3 pontos: houve participação ativa de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto 1 pontos: houve participação marginal de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto.	2	10	



	e/ou anciãos na construção do projeto e sua implementação)	0 ponto: não há indicação de envolvimento de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto.			
5	Sinergia e complementariedade do projeto com outras iniciativas locais (proposta deve oferecer soluções que tenham complementariedade com outras iniciativas/projetos locais e capacidade de gerar resultados concretos)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
<b>CRITÉRIOS ESPECÍFICOS</b>					
1	Previsão de formas realistas de inserção dos produtos no mercado (número de parcerias relevantes, capacidade de produção, transporte, armazenamento dos produtos)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
2	Valorização das práticas de educação, tecnologia tradicional, dos processos de transmissão das tradições culturais.	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
<b>TOTAL (geral + específico)</b>				<b>100</b>	
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO <input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO					

## ANEXO TEMÁTICO E: Tema 4 – Fortalecimento de cadeias de abastecimento para produtos da sociobiodiversidade amazônica

### 1. Objetivos do Edital para este tema

O objetivo deste edital para este tema é selecionar projetos que visem organizar e fortalecer cadeias produtivas extrativistas e de produtos da sociobiodiversidade, inclusive produtos artísticos, artesanais e culturais.

### 2. Atividades a serem apoiadas neste tema por este edital

A atividades a serem apoiadas, por meio deste edital, incluem minimamente:

- i. Sensibilização e mobilização comunitária;
- ii. Formação, treinamentos, intercâmbios e trocas de experiências entre PIPCT;
- iii. Implementação de planos de uso, planos de gestão, planos de manejo de vegetação e fauna e outros instrumentos comunitários já existentes;
- iv. Elaboração de etnomapeamentos, etnozoneamentos, diagnósticos etnoambientais participativos que subsidiem as ações de fortalecimento de cadeias de abastecimento para produtos da sociobiodiversidade amazônica;
- v. Elaboração de planos de uso, planos de gestão, planos de manejo de vegetação e fauna e outros instrumentos comunitários que gerem subsídios para organização das cadeias produtivas no território;
- vi. Desenvolvimento de novos arranjos campo-cidade envolvendo produtores e consumidores para promover geração de emprego e renda;
- vii. Realização de estudos de viabilidade econômica para os produtos definidos;
- viii. Elaboração de planos de negócios e planos de comunicação e marketing;
- ix. Desenvolvimento de produtos, registros, certificação, licenciamento;
- x. Apoio ao processo de gestão da comercialização;
- xi. Ampliação e diversificação de produtos e mercados;
- xii. Manejo florestal madeireiro e não madeireiro;
- xiii. Apoio a melhoria do processo de beneficiamento dos produtos;
- xiv. Aquisição de equipamentos e insumos para comercialização e funcionamento dos negócios comunitários;
- xv. Apoio ao turismo de base comunitária (estudo de capacidade de suporte, desenvolvimento de roteiros e produtos turísticos, elaboração de planos de negócios; planos de redução de impactos; estudos para definição de salvaguardas sociais, culturais e ambientais das comunidades envolvidas etc.);
- xvi. Iniciativas de fortalecimento e promoção da cultura tradicional como festas e rituais;
- xvii. Produção artística de PIPCT, vinculados à inclusão social e conservação ambiental.

### 3. Diretrizes para elaboração das propostas

As ações de recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais nos territórios coletivos devem estar previstas nos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, Planos de Gestão Ambiental, Planos de Manejo, Planos de Vida, Planos de Proteção Territorial, Planos de Ação, Programas de Gestão, entre outros instrumentos de planejamento coletivo dos PIPCT.

Caso o(s) grupo(s) de PIPCT beneficiários da proposta não possuam instrumentos de planejamento coletivo para seus territórios, o projeto poderá prever sua elaboração, incluindo as etapas de diagnóstico e planejamento participativos, respeitando-se o desejo dos PIPCT beneficiários.

#### 4. Critérios para análise técnica das propostas do tema

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – ÁREA TEMÁTICA 4					
CRITÉRIOS GERAIS					
	ÍTEMS DE AVALIAÇÃO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Justificativa/relevância da proposta (proposta deve apresentar claramente a importância socioambiental do projeto proposto para a comunidade)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	2	20	
2	Consistência da proposta (proposta deve demonstrar clareza do problema e as atividades propostas para sua solução devem ser viáveis e coerentes com a solução proposta e resultados esperados).	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
3	Nível de inclusão das mulheres na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação das mulheres na construção do projeto e sua implementação)	6 pontos: as mulheres lideraram o processo de elaboração do projeto. 4 pontos: houve participação ativa das mulheres na elaboração do projeto. 2 pontos: houve participação marginal das mulheres na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento das mulheres na elaboração do projeto.	5	30	
4	Nível de inclusão de jovens e anciãos na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação de jovens e/ou anciãos na construção do projeto e sua implementação)	5 pontos: jovens e/ou anciãos foram inseridos na liderança do processo de elaboração do projeto. 3 pontos: houve participação ativa de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto 1 pontos: houve participação marginal de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto.	2	10	

5	Sinergia e complementariedade do projeto com outras iniciativas locais (proposta deve oferecer soluções que tenham complementariedade com outras iniciativas/projetos locais e capacidade de gerar resultados concretos)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
<b>CRITÉRIOS ESPECÍFICOS</b>					
1	Previsão de formas realistas de inserção dos produtos no mercado (número de parcerias relevantes, capacidade de produção, transporte, armazenamento dos produtos)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
2	Valorização das práticas de educação, tecnologia tradicional, dos processos de transmissão das tradições culturais.	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
<b>TOTAL (geral + específico)</b>				100	
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO <input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO					

## ANEXO TEMÁTICO F: Tema 5 – Proteção e vigilância territorial

### 1. Objetivos do edital para este tema

O objetivo deste edital para este tema é selecionar projetos que visem o apoio às iniciativas de proteção e vigilância territorial desenvolvidas pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

### 2. Atividades a serem apoiadas neste tema por este edital

A atividades a serem apoiadas, por meio deste edital, incluem minimamente:

- i. Sensibilização e mobilização comunitária;
- ii. Formação, treinamento, intercâmbios e trocas de experiências entre PIPCT no tema;
- iii. Implementação de planos de gestão ambiental e territorial, planos de uso, planos de gestão e outros instrumentos comunitários já existentes;
- iv. Etnomapeamentos, etnozoneamentos, diagnósticos etnoambientais participativos;
- v. Elaboração e atualização de planos de gestão ambiental e territorial, planos de uso, planos de gestão e outros instrumentos comunitários que gerem subsídios para as atividades no tema;
- vi. Monitoramento das transformações nos ecossistemas nos territórios coletivos e a adoção de medidas de prevenção de dano ambiental;
- vii. Apoio a articulação de medidas de proteção para o entorno dos territórios;
- viii. Equipamentos e insumos para sistemas de vigilância (sistemas de comunicação – rádio, internet, equipamentos de proteção individual, GPS etc.);
- ix. Formação de brigadistas;
- x. Proteção e vigilância dos locais sagrados (etnovigilância).

### 3. Diretrizes para elaboração das propostas

As ações de recuperação de conservação e proteção ambiental nos territórios coletivos devem estar previstas nos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, Planos de Gestão Ambiental, Planos de Manejo, Planos de Vida, Planos de Proteção Territorial, Planos de Ação, Programas de Gestão, entre outros instrumentos de planejamento coletivo dos PIPCT.

Caso o(s) grupo(s) de PIPCT beneficiários da proposta não possuam instrumentos de planejamento coletivo para seus territórios, o projeto poderá prever sua elaboração, incluindo as etapas de diagnóstico e planejamento participativos, respeitando-se o desejo dos PIPCT beneficiários.

4. Critérios para análise técnica das propostas do tema

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – ÁREA TEMÁTICA 5					
CRITÉRIOS GERAIS					
	ÍTEMS DE AVALIAÇÃO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Justificativa/relevância da proposta (proposta deve apresentar claramente a importância socioambiental do projeto proposto para a comunidade)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	2	20	
2	Consistência da proposta (proposta deve demonstrar clareza do problema e as atividades propostas para sua solução devem ser viáveis e coerentes com a solução proposta e resultados esperados).	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
3	Nível de inclusão das mulheres na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação das mulheres na construção do projeto e sua implementação)	6 pontos: as mulheres lideraram o processo de elaboração do projeto. 4 pontos: houve participação ativa das mulheres na elaboração do projeto. 2 pontos: houve participação marginal das mulheres na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento das mulheres na elaboração do projeto.	5	30	
4	Nível de inclusão de jovens e anciãos na elaboração do projeto (a proposta traz informações claras da participação de jovens e/ou anciãos na construção do projeto e sua implementação)	5 pontos: jovens e/ou anciãos foram inseridos na liderança do processo de elaboração do projeto. 3 pontos: houve participação ativa de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto 1 pontos: houve participação marginal de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto.	2	10	

		0 ponto: não há indicação de envolvimento de jovens e/ou anciãos na elaboração do projeto.			
5	Sinergia e complementariedade do projeto com outras iniciativas locais (proposta deve oferecer soluções que tenham complementariedade com outras iniciativas/projetos locais e capacidade de gerar resultados concretos)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
<b>CRITÉRIOS ESPECÍFICOS</b>					
1	Territórios coletivos em situação de vulnerabilidade ambiental, tais como: conflitos territoriais, exploração ilegal de recursos naturais etc., onde o projeto poderá contribuir para redução das ameaças.	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente: Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	2	20	
<b>TOTAL (geral + específico)</b>				100	
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO <input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO					

**ANEXO G – MODELO SUGERIDO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA COMUNIDADE AO PROJETO**

Declaração de anuência prévia dos beneficiários finais do projeto e/ou de suas entidades representativas

O(s) membros da comunidade e suas a(s) organizações representativas identificados abaixo, na qualidade de proponentes da de ideia de projeto ..... (*nome da ideia de projeto conforme indicado no formulário A*) e, para fins de obtenção de colaboração financeira junto ao Projeto Floresta+ Amazônia – Modalidade Comunidades, declara para os devidos fins, que está ciente e aprova as atividades deste projeto, o qual terá apoio para realização de todas as atividades previstas.

Local e data

Nome da pessoa membro da comunidade	Número do documento de identidade	Assinatura	Sexo	Idade

Nome da Associação:	Endereço da sede:
CNPJ:	Telefone:
Representante legal:	Assinatura do representante legal:

Nome da Associação:	Endereço da sede:
CNPJ:	Telefone:
Representante legal:	Assinatura do representante legal: